



Diário Oficial do Município

Edição Nº 958 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 24 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Edital

Edital 90/2026, de 24/07/2026

Edital 90-2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9cac2e3606848>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 90/2026
CONVOCAÇÃO**

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância as Leis Municipais 2.687/2024 e 2.750/2025, TORNA PÚBLICA a **convocação dos candidatos a serem chamados pela classificação do Edital Nº 06/2025**, de acordo com o Edital Nº 01/2025, para a admissão, por prazo determinado, **professor de educação física e professor de língua portuguesa** conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o MI 9051/26, em conformidade com a Lei Municipal nº 390 de 2002:

1. Convoca professor de educação física

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
MATHEUS FREITAS DOS SANTOS	08º

2. Convoca professor de língua portuguesa

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
MARIA BERNADETE DIAS DE OLIVEIRA	08º
CARINE AFFELDT PEREIRA WESPTHAL	09º

3. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, será de até 02 (dois) dias uteis, a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se junto a Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Rua Duque de Caxias, 136 – Centro a partir das 8 horas.

4. Ultrapassado o prazo do item 4 deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, por prazo determinado.

Camaquã, 24 de julho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
ALINE DA SILVA FLORES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8664f25e-65001848>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 958 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 24 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Edital

Edital 91/2026, de 24/07/2026

Edital 91-2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9cac2e3606848>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 91/2026

CONVOCAÇÃO

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Municipal nº 2.833/2026, TORNA PÚBLICA a **convocação dos candidatos a serem chamados pela classificação do Edital Nº 06/2026**, de acordo com o Edital Nº 01/2026, para a admissão, por prazo determinado, **de supervisor educacional**, em conformidade com a Lei Municipal nº 390 de 2002:

1. **Convoca supervisor educacional**

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
FELIPE LESZCZYNSKI DE BARROS	22º

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo

Simplificado para a admissão, por prazo determinado, será de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se na Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, na rua Duque de Caxias, 136 – Centro a partir das 8 horas.

3. Ultrapassado o prazo do item 4 deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não

apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, por prazo determinado.

Camaquã, 24 de julho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
ALINE DA SILVA FLORES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p868602675666846>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 958 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 24 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 102/2026, de 24/07/2026

MANUTENCAO PE 63 - 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 EM: 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9cac2e3606848>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

Processo nº 19451/2025

AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL GALÃO DE 20 LITROS

Tendo em vista o pedido de reajuste da empresa SUL GAS LTDA, CNPJ nº 41.422.503/0001-32, de acordo com o artigo 18 do Edital e a apreciação da secretaria municipal de administração, segue abaixo.

Onde era:

FORNECEDOR: SUL GAS LTDA CNPJ nº 41.422.503/0001-32				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0001	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20LT - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Un	ITAARA	R\$ 13,63

Passa a ser:

FORNECEDOR: SUL GAS LTDA CNPJ nº 41.422.503/0001-32				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0001	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20LT - ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GÁS. EM EMBALAGEM ADEQUADA AO	Un	ITAARA	R\$ 13,93



	PRODUTO, SEGUNDO AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA/MS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, ENDEREÇO, A DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
--	--	--	--	--

Camaquã, 24 de julho de 2026

Abner dos Santos Dillmann
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 17:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p967a2e3760a8243>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 958 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 24 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28498/2026, de 24/07/2026

Fica revogado o Decreto nº 27.330, de 22 de maio de 2024, que “Nomeia Comissão de Análise da Defesa de Autuação por Infração de Trânsito - CADA.”

Portaria 4168/2026, de 23/07/2026

Nomeia como membros da Comissão Municipal da Análise da Defesa de Autuação por Infração de Trânsito – CADA, a contar de 01 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados: I - MARCIO VALÉRIO LEITES DE MATOS, matrícula nº 51829 - Presidente; II - ANESON VARGAS DE AVILA, matrícula nº 45144; III - CLEBE VOLMIR DE MOURA MARTINS, matrícula nº 45187; IV - MARCELO ANDRE RUBIM BASTOS, matrícula nº 45110; V - MÁRCIO JOSÉ PEREIRA SOARES, matrícula nº 45152; VI - VAGNER CAVALHEIRO BRUM, matrícula nº 45160.

Portaria 4175/2026, de 23/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 4074, de 2 de julho de 2025, que concedeu a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939, Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/01/25, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal DANIELI SCHERER PIRES, matrícula nº 12939, Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/06/2023, de acordo com a Lei Complementar de nº 226/2026.”

Portaria 4176/2026, de 23/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2153, de 31 de agosto de 2023, que concedeu gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora municipal DIELCA GESLAINE DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 55077, Telefonista Atendente, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12/02/2022, de acordo com a Lei nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora municipal DIELCA GESLAINE DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 55077, Telefonista Atendente, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12/07/2020, de acordo com a Lei Complementar de nº 226/2026.”

Portaria 4177/2026, de 23/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 4601, de 15 de dezembro de 2023, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal FATIMA REGINA LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 3476, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 09/10/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal FATIMA REGINA LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 3476, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/06/2021, de acordo com a Lei Complementar de nº 226/2026.”

Portaria 4178/2026, de 23/07/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 3432, de 30 de maio de 2018, que concedeu o 2º Avanço Trienal ao servidor DAVI MORAES, matrícula nº 31763, lotado na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período de 07/05/2015 a 06/05/2018.

Portaria 4179/2026, de 23/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9cac2e3606848>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 958 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 24 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVCAM), na ficha funcional da servidora municipal estatutária VALDETI PRESTES PACHECO, serviçal, matrícula nº 50385-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Certidão expedida pelo INSS sob nº 19028020100121261, emitida em 16/07/2026, o tempo total 706 (setecentos e seis) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, conforme certidão de tempo de contribuição do RGPS (INSS), que serão computados apenas para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 01/02/1987 a 27/05/1987 - prestados a Supermercado Macla LTDA; b) de 04/06/1987 a 02/08/1987 - prestados à Northleaf Holding S.A; c) 09/10/1987 a 24/10/1987 - prestados à Silveira & Bierhals LTDA; d) 10/11/1987 a 14/06/1988 - prestados à Patricio Produtos Alimentícios LTDA; e) 20/09/1988 a 26/10/1988 - prestados à Companhia DOSUL de Abastecimento - MASSA FALIDA; f) 17/07/1992 a 03/0

Portaria 4189/2026, de 24/07/2026

Alterar a lotação do servidor municipal JADIR CORREIA DA SILVA, matrícula nº 781447-01, Cargo de Confiança, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 16/03/2026.

Portaria 4190/2026, de 24/07/2026

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 167/2026, Processo Administrativo nº 1239/2026, Dispensa Presencial 1071/2026.

Designar DANIEL MARIANO ANTUNES GONÇALVES JR, Secretário Municipal da Saúde, matrícula nº 781556, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 167/2026, Processo Administrativo nº 1239/2026, Dispensa Presencial 1071/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 167/2026, Processo Administrativo nº 1239/2026, Dispensa Presencial 1071/2026: I - FÁBIO SILVA DE ARAÚJO, Diretor de divisão, matrícula nº 69299, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - fiscal; II – ADÃO MIGUEL SODRÉ MATTOS, Coordenador Geral, matrícula nº 65331, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - suplente.

Portaria 4191/2026, de 24/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2706, de 24 de agosto de 2016, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, DANIELI DOS SANTOS HAIN, matrícula nº 24090, referente ao período de 09/06/2013 a 08/06/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, DANIELI DOS SANTOS HAIN, matrícula nº 24090, referente ao período de 12/01/2009 a 11/07/2009 e 08/12/2013 a 08/06/2016, a contar de 09/06/2016.”

Portaria 4192/2026, de 24/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2188, de 31 de agosto de 2023, que concedeu 2º Avanço Trienal à servidora municipal INDIANA VITOLA DA SILVA, matrícula nº 42161, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/01/19 a 27/05/20 e de 01/10/21 a 15/05/23, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 16/05/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder 2º Avanço Trienal à servidora municipal INDIANA VITOLA DA SILVA, matrícula nº 42161, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 10/01/2022, a contar de 11/01/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 4193/2026, de 24/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 4669, de 20 de agosto de 2024, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal JANICE HANEL RODRIGUES, matrícula nº 64297-02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 17/01/2020 a





Diário Oficial do Município

Edição Nº 958 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 24 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

27/05/2020 e de 01/01/2022 a 20/08/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 21/08/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal JANICE HANEL RODRIGUES, matrícula nº 64297-02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 17/01/2020 a 16/01/2023, a contar de 17/01/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 4194/2026, de 24/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 5334, de 23 de setembro de 2024, que concedeu o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal JOÃO LUIS RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula nº 62537, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 02/05/20 a 27/05/20 e de 08/10/21 a 10/09/24, concedido de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 11/09/24, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal JOÃO LUIS RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula nº 62537, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 02/05/2020 a 01/05/2023, a contar de 02/05/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 4195/2026, de 24/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 2184/2023 e nº 4094/25.

Retificar o art. 1º da portaria nº 2184, de 31 de agosto de 2023, que concedeu 11º Avanço Trienal ao servidor municipal ERON ROMEIRA TEJADA, matrícula nº 42960, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/03/18 a 27/05/20, de 01/12/20 a 31/12/20, de 01/02/21 a 31/05/21 e de 01/08/21 a 31/12/21, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 01/01/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 11º Avanço Trienal ao servidor municipal ERON ROMEIRA TEJADA, matrícula nº 42960, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/03/2018 a 28/03/2021, a contar de 29/03/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 4094, de 03 de julho de 2025, que concedeu o 12º Avanço Trienal ao servidor municipal ERON ROMEIRA TEJADA, matrícula nº 42960, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/24, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 01/01/25, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 12º Avanço Trienal ao servidor municipal ERON ROMEIRA TEJADA, matrícula nº 42960, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 29/03/2021 a 28/03/2024, a contar de 29/03/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 4196/2026, de 24/07/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal RICHARD TOMKOWSKI, matrícula nº 1376-01, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período de 24/04/2021 a 23/04/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4197/2026, de 24/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 4825/2023 e nº 5283/2024.

Retificar o art. 1º da portaria nº 4825, de 26 de dezembro de 2023, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal RICHARD TOMKOWSKI, matrícula nº 1376, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, referente ao período aquisitivo de 24/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/11/2022, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 27/11/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal RICHARD TOMKOWSKI, matrícula nº 1376, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, referente ao período aquisitivo de 24/04/2016 a 23/04/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 5283, de 19 de setembro de 2024, que concedeu 03 (três) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário ao servidor municipal RICHARD TOMKOWSKI, matrícula nº 1376, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, referente ao quinquênio de 24/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 26/11/2022, pagos na folha mensal de setembro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 03 (três) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário ao servidor municipal RICHARD TOMKOWSKI, matrícula nº 1376, oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, referente ao quinquênio de 24/04/2016 a 23/04/2021, pagos na folha mensal de setembro, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."





Diário Oficial do Município

Edição Nº 958 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 24 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4198/2026, de 24/07/2026

Cessar na folha de pagamento da servidora municipal estatutária ANDREIA CORREIA SILVEIRA, matrícula nº 44989-01, agente de trânsito e transporte, lotada na Secretaria Municipal Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a gratificação especial mensal no valor correspondente à categoria de “menor complexidade”, atribuída na folha de pagamento através da Portaria nº 2079, de 24 de agosto de 2023, a contar de 1 de agosto de 2026.

Portaria 4199/2026, de 24/07/2026

Cessar na folha de pagamento do servidor municipal estatutário LUIZ VALTER RIBEIRO FREITAS JUNIOR, matrícula nº 64700-01, agente de trânsito e transporte, lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a gratificação especial mensal no valor correspondente à categoria de “menor complexidade”, atribuída na folha de pagamento através da Portaria nº 1211, de 16 de maio de 2023, a contar de 1 de agosto de 2026.

Portaria 4200/2026, de 24/07/2026

Cessar na folha de pagamento do servidor municipal estatutário PABLO RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 45233-02, agente de trânsito e transporte, lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a gratificação especial mensal no valor correspondente à categoria de “menor complexidade”, atribuída na folha de pagamento através da Portaria nº 1209, de 16 de maio de 2023, a contar de 1 de agosto de 2026.

Portaria 4201/2026, de 24/07/2026

Exonerar, a pedido, a servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, estatutária, Recreacionista, matrícula nº 47163-01, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar 25/07/2026.

Portaria 4202/2026, de 24/07/2026

Conceder 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, estatutária, recreacionista, matrícula nº 47163-01, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio 03/09/2017 a 02/10/2022, protelado por 30 dias de LTPF, pagos por motivo de exoneração a contar de 25/07/2026.

Portaria 4203/2026, de 24/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 4933/2024 e nº 3212/2024.

Retificar o art. 1º da portaria nº 4933, de 10 de setembro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163-01, Recreacionista, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/05/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 07/05/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163-01, Recreacionista, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/10/2022, protelado por 30 dias de LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 3212, de 14 de junho de 2024, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163, Recreacionista, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 03/09/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/05/2024, para ser pago na folha complementar de junho/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163, Recreacionista, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 03/09/2017 a 02/10/2022, protelado por 30 dias de LTPF, pago na folha complementar de junho de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

